



Ata - SEI nº 09/2025/2025/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH

DATA: 26 DE MARÇO DE 2025

Local: Sala de Reuniões da Superintendência

ASSUNTO DA REUNIÃO

Início: 15h30min

Término: 16h30min

Assunto: Coleta dos relatórios dos Indicadores Existente.

PARTICIPANTES:

1. Alessandra Maria de Andrade
2. Andreia Mahler Ribeiro
3. Gianna Ribeiro Carvalho
4. Kássia Borges Paroneto
5. Murilo Antônio Rocha
6. Sandro Luciano Fernandes da Costa
7. Selma Trindade Toledo Fachinelli
8. Tânia das Graças Alves

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Foi informada substituição da senhora Marcela Venecchi Nunez Aguilera pelo senhor Celso José da Silva Júnior na composição da Equipe de Gerenciamento do Projeto Local do Tema Estratégico SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.
2. Foi realizada a atualização da Ficha de Indicadores e da Ficha do Projeto com a devida atualização do cronograma de atividades.
3. Foram informadas as metas dos Indicados que serão acompanhados:
 - Cobertura de Estoque de Medicamentos - Meta: de 90 a 120 dias - Apuração Mensal;
 - Aderência entre o valor executado e o valor planejado por grupo - Meta: maior que 80% e menor que 120% - Apuração Trimestral;
 - Percentual de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) glosadas - Meta: 6,5% em 2025 - Apuração Mensal
 - Relação de funcionários terceiros por leito - Meta: até 1 - Apuração Mensal; e
 - Taxa de Liquidação mensal - Meta: 1º Trimestre > 40%, 2º Trimestre > 60%, 3º Trimestre > 70% e 4º Trimestre > 80% - Apuração Trimestral.
4. Quanto ao Indicador de AIH glosadas, será necessário que o Setor de Contratualização e Regulação, forneça mensalmente o relatório das contas glosadas. Foi fornecido o relatório de glosas do 1º semestre de 2024. Ainda não há relatórios posteriores à esse período.
5. Por meio dos relatórios de glosas, o grupo definiu que serão trabalhadas as principais causas.
6. Será necessário reuniões do Grupo com a Unidade de Faturamento para acompanhamento das glosas e realizar o diagnóstico.
7. Próximas atividades:

- Atualizar o Relatório de glosas de AIH;
- Diagnosticar as principais causas;
- Dividir a equipe em 02 grupos para coleta de informações e definição do método de trabalho;
- Levantamento das Unidades que serão visitadas pelos grupos;
- Formalizar documento às Unidades que serão visitadas; e
- Oficiar à Unidade de Faturamento a necessidade de envio do relatório mensal de glosas.

8. Após as respectivas deliberações, todos os participantes aprovaram o conteúdo desta ata sem ressalvas, na qual eu, Sandro Luciano Fernandes da Costa, lavei a ata, lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 17/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe de Setor**, em 17/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 17/06/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 23/06/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 24/06/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 03/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania das Graças Alves, Assistente Administrativo**, em 21/07/2025, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mahler Ribeiro, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/07/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50576096** e o código CRC **B38C4270**.

Referência: Processo nº 23521.012291/2024-81 SEI nº 50576096